

# REGULAMENTO CONCURSO

## LOGÓTIPO **AESC**

*A Nossa Identidade, o Teu Traço*

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM  
DOCUMENTOS ELABORADOS PELA EQUIPA DIRETIVA

# EqD



# REGULAMENTO DE CONCURSO

## LOGÓTIPO ESCOLAR AESC

### Artigo 1.º

#### Objeto e Enquadramento

1. O presente regulamento estabelece os termos do concurso subordinado ao tema **“A Nossa Identidade, o Teu Traço”**, que tem como finalidade a criação de um logótipo original destinado a representar o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (doravante designado AESC).
2. O concurso visa promover a criatividade, o espírito de pertença e a participação ativa dos alunos, incentivando o desenvolvimento de competências no domínio das artes visuais e do design.
3. Pretende-se, igualmente, envolver a comunidade educativa na construção de uma identidade visual comum, que reflita os valores, a missão e a visão do Agrupamento.
4. O logótipo selecionado será adotado como elemento identificativo do Agrupamento, podendo ser utilizado em documentos oficiais, plataformas digitais, materiais de divulgação e demais suportes institucionais.
5. A presente iniciativa contribui para a valorização do talento dos participantes e para o reforço da identidade e coesão no seio da comunidade escolar.

### Artigo 2.º

#### Participantes

1. Podem participar no presente concurso todos os alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário matriculados no presente ano letivo no Agrupamento.
2. A participação pode ser efetuada a título individual ou em grupo, com um máximo de três elementos.
3. Os trabalhos poderão ser realizados e entregues sob a orientação dos docentes do grupo disciplinar de Artes Visuais e de Informática.
4. Cada participante ou grupo poderá apresentar apenas uma proposta de logótipo.

### Artigo 3.º

#### Submissão dos Trabalhos

1. Os trabalhos deverão ser entregues no formato digital, em ficheiro de imagem (JPEG, PNG ou PDF) com qualidade suficiente para impressão e reprodução,
2. Os trabalhos a concurso deverão ser remetidos para o email: [logo@aesc.edu.pt](mailto:logo@aesc.edu.pt)
3. Cada proposta deve ser acompanhada de uma ficha de identificação do(s) participante(s) indicando nome(s), ano(s) de escolaridade, turma(s).
4. Os trabalhos deverão ser submetidos até à data-limite estabelecida no artigo 6.º deste regulamento, sendo entregues exclusivamente através do canal indicado no artigo n.º 1 deste artigo.
5. Os trabalhos que não cumpram as normas de submissão ou sejam entregues fora do prazo não serão considerados para avaliação.
6. A submissão dos trabalhos implica a aceitação de que o AESC poderá utilizar os mesmos para fins de divulgação do concurso e promoção institucional.

### Artigo 4.º

#### Características Técnicas do Logótipo

1. O logótipo deverá ser versátil e cumprir os seguintes critérios:
  - a) **Originalidade** – Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos participantes. Não serão aceites plágios nem imagens geradas integralmente por inteligência artificial sem intervenção/edição criativa humana.

- b) **Simplicidade** – O logótipo deve permitir uma leitura clara e imediata, mesmo quando reduzido, por exemplo em papel timbrado ou redes sociais.
  - c) **Cores** – O logótipo deverá funcionar corretamente a cores, bem como em tons de cinza ou preto e branco.
  - d) **Formato** – Os trabalhos devem ser entregues em formato digital (PNG), assegurando qualidade suficiente para impressão e reprodução.
  - e) **Técnicas** – Podem ser utilizadas técnicas pictóricas (aguarela, lápis de cor, canetas ou técnica mista), bem como digitais, desde que o trabalho final seja digitalizado ou criado em formato digital. Esta abordagem permite explorar diferentes estilos e texturas, mantendo a compatibilidade com o uso digital.
  - f) **Composição** – O logótipo pode incluir apenas texto (tipografia), apenas símbolos, ou uma combinação de ambos.
2. Os participantes deverão garantir que o produto final seja adequado para reprodução digital, mantendo a legibilidade e a integridade visual do logótipo.

#### **Artigo 5.º**

##### **Avaliação e Critérios de Seleção**

1. A avaliação dos trabalhos submetidos será realizada por um júri designado pelo AESC, constituído por docentes e, se aplicável, elementos externos com habilitações nas áreas do design ou das artes visuais.
2. Todas as fases de seleção terão em conta os seguintes critérios, com os respetivos pesos:
  - a) **Conceito e Identidade** (40%) – Adequação à identidade do AESC, refletindo os valores, missão e visão do Agrupamento.
  - b) **Domínio Técnico** (25%) – Criatividade, inovação e qualidade estética da proposta.
  - c) **Legibilidade e Simplicidade** (20%) – Clareza visual e legibilidade, mesmo em formatos reduzidos ou diferentes suportes digitais.
  - d) **Versatilidade** (15%) – Capacidade de adaptação do logótipo a diferentes suportes, cores e dimensões, mantendo a sua integridade visual.
3. O júri poderá solicitar ao autor do trabalho vencedor a realização de pequenas adaptações, com vista à otimização da sua aplicação, desde que não seja alterada a conceção original da proposta.
4. O Órgão de Gestão do AESC poderá, posteriormente, proceder a adaptações técnicas necessárias à aplicação do logótipo nos diversos suportes institucionais, salvaguardando sempre a integridade da conceção original do trabalho.
5. As decisões do júri são finais e não suscetíveis de recurso.

#### **Artigo 6.º**

##### **Prazos e Submissão dos Trabalhos**

1. O concurso decorrerá de acordo com o seguinte calendário:
  - a) Lançamento do concurso: 13 de abril.
  - b) Prazo para submissão dos trabalhos: até 15 de maio.
  - c) 1.ª fase de seleção: até 20 de maio.
  - d) 2.ª fase – Exposição dos trabalhos selecionados: de 21 a 29 de maio.
  - e) 3.ª fase de seleção: até 29 de maio.
  - f) Divulgação do logótipo vencedor: até 5 de junho.
2. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente em formato digital (PNG), através do canal indicado no artigo 3.º deste regulamento.
3. Serão excluídos da avaliação os trabalhos entregues fora do prazo ou em formato diferente do especificado.
4. Todos os participantes devem respeitar os prazos estipulados para cada fase, assegurando a participação completa em todas as etapas do concurso.

#### **Artigo 7.º**

##### **Fases de Seleção do Concurso**

1. O processo de seleção do logótipo será dividido em três fases eliminatórias:
  - a) **1.ª Fase – Seleção:**
    - i. A avaliação inicial será realizada por um júri constituído por:
      - a) O Coordenador do Departamento Curricular de Expressões;
      - b) 1 elemento das Bibliotecas Escolares;

- c) 1 elemento do Órgão de Gestão, que detém voto de qualidade.
- ii. O júri avaliará os trabalhos submetidos, selecionando 10 propostas finalistas, tendo em consideração os critérios definidos no artigo 5.º deste regulamento.
- iii. O júri poderá solicitar, de forma facultativa, uma memória descritiva que acompanhe o trabalho, indicando:
  - a) Conceito e simbologia;
  - b) Explicação das cores;
  - c) Explicação das formas e tipologia.
- iv. Os trabalhos deverão ser identificados com o nome do(s) autor(es), turma e ano de escolaridade, sendo posteriormente atribuídos números de ordem às propostas selecionadas para a fase seguinte.

**b) 2.ª Fase – Exposição:**

- i. As 10 propostas finalistas serão expostas, podendo a exposição ser física ou digital.
- ii. Nesta fase, os trabalhos não estarão identificados com os nomes dos participantes, sendo visível apenas o número de ordem atribuído pelo júri.

**c) 3.ª Fase – Seleção Final:**

- i. A decisão final será tomada por um júri constituído por:
  - a) 1 elemento do Órgão de Gestão;
  - b) 1 representante da Associação de Estudantes;
  - c) 1 representante da Associação de Pais;
  - d) 1 representante da comunidade escolar;
  - e) O Presidente do Conselho Geral.
- 2. O júri da fase final poderá deliberar sobre pequenas adaptações ao logótipo vencedor, preservando a conceção original da proposta.

**Artigo 8.º**

**Exposição dos Trabalhos Selecionados**

- 1. As Bibliotecas Escolares do Agrupamento (BEsAESC) organizarão a exposição dos trabalhos selecionados na 2.ª fase do concurso.
- 2. A exposição decorrerá entre os dias 21 e 29 de maio de 2026.
- 3. Durante a fase de avaliação pelo júri, os trabalhos serão identificados apenas por número de ordem, garantindo a anonimização dos autores.
- 4. Para efeitos de divulgação ao público, os trabalhos poderão ser exibidos com a identificação dos autores, permitindo o reconhecimento do mérito individual.
- 5. Sempre que possível, os trabalhos serão impressos em diferentes tamanhos e cores, de forma a valorizar a diversidade e a qualidade das propostas, permitindo melhor apreciação do público e da comunidade escolar.

**Artigo 9.º**

**Trabalhos Premiados e Divulgação dos Resultados**

- 1. Será atribuído um prémio de 200 euros ao(s) autor(es) do logótipo vencedor, não sendo admitida qualquer premiação *ex aequo*.
- 2. Todos os participantes receberão um certificado de participação, independentemente do resultado do concurso.
- 3. Os autores das propostas vencedoras receberão, adicionalmente, um diploma nominal, que será igualmente entregue aos docentes que orientaram os trabalhos vencedores, reconhecendo a sua contribuição no desenvolvimento da proposta.
- 4. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémio algum caso considere que nenhuma das propostas apresentadas reúne os requisitos mínimos de qualidade estética, técnica ou de adequação à identidade do Agrupamento, conforme definidos neste regulamento (voto de “vazio” ou “deserto”).
- 5. Na situação em que nenhum vencedor seja selecionado, o Agrupamento poderá, a seu critério:
  - a) Alargar o prazo do concurso;
  - b) Promover uma nova edição do concurso, com diretrizes revistas.
- 6. Não haverá lugar a recursos, reclamações ou pedidos de esclarecimento relativamente às decisões do júri, cuja deliberação é soberana e definitiva.

7. A divulgação do logótipo vencedor será realizada através dos canais oficiais do Agrupamento, incluindo comunicação à comunidade escolar e publicação em suportes institucionais, garantindo o reconhecimento público dos autores e do trabalho vencedor.

#### **Artigo 10.º**

##### **Direitos de Autor e Utilização do Logótipo**

1. Ao participar no concurso, os alunos cedem ao AESC os direitos de utilização e reprodução do logótipo para fins institucionais, incluindo, entre outros, documentos oficiais, materiais de comunicação, plataformas digitais e divulgação pública.
2. Os autores do logótipo selecionado deverão preencher uma declaração de autoria, garantindo que a proposta é original e de sua autoria exclusiva.
3. O trabalho vencedor poderá ser sujeito a pequenos ajustes técnicos finais por um profissional designado pelo AESC, de forma a assegurar a adequada aplicação do logótipo em diferentes suportes, sem alterar a conceção artística original.

#### **Artigo 11.º**

##### **Divulgação do Concurso e do Regulamento**

1. O concurso, bem como o presente regulamento, serão divulgados através dos canais oficiais do AESC, incluindo:
  - a) *Website* oficial do Agrupamento;
  - b) *Websites* das Bibliotecas Escolares (BEsAESc);
  - c) Redes sociais institucionais.
2. A divulgação visa assegurar o acesso à informação sobre o concurso a todos os potenciais participantes e à comunidade escolar em geral.

#### **Artigo 12.º**

##### **Disposições Finais**

1. A participação no concurso implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento.
2. Todos os casos omissos, dúvidas de interpretação ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri, cuja decisão é soberana e definitiva.
3. O AESC reserva-se o direito de realizar ajustes ou alterações no concurso, incluindo prazos ou procedimentos, desde que comunicados previamente aos participantes.